Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ6TL 89GZA ALFUN 7FXU3

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO
3ª SECRETARIA CÍVEL
Rua Almirante Barroso, 3202 - Toledo/PR - CEP: 85.905-010 - Fone: (45) 3277-4804

TERMO DE PENHORA

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, em Secretaria, onde presente se achava o MM. Dr. Eugênio Giongo, Juiz de Direito desta 3ª Vara Cível e Fazenda Pública, comigo estagiária que esta subscreve, nos autos nº **0006083-93.2017.8.16.0170 de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** em que são Exequentes: ARI BALTAZAR LANGER, inscrito no CPF nº 370.615.429-34 e GENI LANGER, inscrita no CPF nº 523.846.759-15 e Executados: LUIZ CARLOS BIER representado por NELMA HELENA DREIER, inscrito no CPF nº 009.635.269-87 e NELMA HELENA DREIER BIER, inscrita no CPF nº 603.086.309-63, em atendimento a decisão de mov. 325.1 do processo eletrônico, procedeu-se a **PENHORA** do imóvel a seguir descrito:

- ***Imóvel: Lote nº 03 da quadra nº 92,*** *com a área de 600,00m², situado no Loteamento denominado "Cidade Gaúcha do Norte – 1ª Etapa", no Município de Gaúcha do Norte/MT, Comarca de Paranatinga/MT, outrora Chapada dos Guimarães/MT, com as medidas e confrontações conforme a* ***Matrícula nº 5.028****, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Paranatinga/MT.*

Valor da Causa: R$ 146.573,64 (cento e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos) em 12/04/2024.

Depositário/Proprietário: LUIZ CARLOS BIER, inscrito no CPF nº 009.635.269-87 e NELMA HELENA DREIER BIER, inscrita no CPF nº 603.086.309-63.

Do que, para constar, lavrei este termo que lido e achado conforme é assinado. Eu, _____ (Amanda Zuffo Werlang) Estagiária.

Eugênio Giongo
Juiz de Direito